

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS À 2ª (segunda) ETAPA ELIMINATÓRIA EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025 PARA A TURMA DE 2026 DO MPGE

De acordo com o item 8 do Edital de Seleção nº 01/2025, Ampla Concorrência – Turma 2026, divulgamos a resposta aos recursos enviados que contestam o resultado da 2ª. Etapa Eliminatória do processo de seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2025.

1

RECURSO 01) Candidato(a) Inscrição 31144

Alegação: “Referente à nota obtida na prova de Português (...) Venho respeitosamente, interpor recurso referente ao resultado do teste interno do PPGE/UFRRJ, especificamente em relação a prova de Língua Portuguesa, com fundamento no princípio de ampla defesa e da transparência dos atos administrativos.

De acordo com o edital a exigência mínima para aprovação é de 50% de acertos em cada prova. Contudo ao comparar meu gabarito individual, no qual constam 70 acertos em inglês e 40 em Português, como o gabarito oficial divulgado, observo uma inconsistência na contagem da pontuação. No gabarito divulgado, minha nota em inglês consta como 80, mas a pontuação em português permaneceu 40, o que resultou em eliminação por não atingir o mínimo possível. Entretanto, verificando cuidadosamente as questões, identifico possíveis erros na correção da prova de Português, especialmente em questões cujas alternativas coincidem com as respostas indicadas no gabarito preliminar. Dessa forma, solicito a prova e revisão da correção da minha prova de Português, com recontagem dos acertos, para que seja assegurada a correta aplicação dos critérios previstos no edital e a preservação da lisura do processo seletivo. (...) Reitero minha confiança na seriedade da Comissão e peço deferimento deste recurso”.

Decisão da comissão:

As provas internas de português e inglês foram objetivas. A prova de português foi verificada e notou-se que o(a) candidato(a) obteve 4 acertos na prova de inglês, portanto nota 40, não sendo suficiente para a aprovação, já que de acordo com o item 6.2.2.2.1 do edital o(a) candidato(a) precisa obter a nota mínima de 50 pontos na prova de português para prosseguir para as demais etapas do processo seletivo. Deste modo, a comissão, seguindo as especificações do edital, decide por indeferir o presente recurso. A imagem do cartão resposta será enviada por e-mail.

RECURSO 02) Candidato(a) Inscrição 31284

Alegação: “Na questão de português, o trecho do texto de Carlos Drummond de Andrade “– Nada a fazer, Dona Coló. Este menino é mesmo um caso de poesia.” deve ser classificado como metáfora, pois o médico faz referência a criatividade do menino e à sua grande capacidade de imaginação. Nesse contexto, ele utiliza uma expressão figurada para diagnosticar o comportamento do garoto, sugerindo poeticamente que suas histórias não são mentiras, mas fruto da imaginação”.

Decisão da comissão:

O(a) candidato(a) se refere à questão 8 da prova de português e o gabarito está correto (metáfora). Deste modo, a comissão, seguindo as especificações do edital, decide por indeferir o presente recurso.



RECURSO 03) Candidato(a) Inscrição 31336

Alegação: “Comunico que após publicação do gabarito e de conferir minha pontuação na 2ª Etapa do processo seletivo - Teste Interno - averigui que tirei nota 7,0 (sete) em português e nota 6,0 (seis) em inglês. Então, venho respeitosamente solicitar a recontagem dos meus pontos referente a prova de inglês. Pois, eu não tirei quatro, conforme a publicação dos senhores, eu tirei nota seis e por isso fui aprovada nessa fase. Gostaria inclusive ter acesso a foto do meu cartão resposta. Aguardo análise e deferimento”.

Decisão da comissão:

As provas internas de português e inglês foram objetivas. A prova de inglês foi verificada e notou-se que o(a) candidato(a) obteve 4 acertos na prova de inglês, portanto nota 40, não sendo suficiente para a aprovação, já que de acordo com o item 6.2.2.2.1 do edital o(a) candidato(a) precisa obter a nota mínima de 50 pontos na prova de inglês para prosseguir para as demais etapas do processo seletivo. Deste modo, a comissão, seguindo as especificações do edital, decide por indeferir o presente recurso. A imagem do cartão resposta será enviada por e-mail.

Seropédica, 04 de novembro de 2025.
COMISSAO DE SELEÇÃO

